



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2017

Lei Nº 442/2017

EMENTA: Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R\$ 260.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei nº 476/2017 e eu Antônio Inocêncio Leite, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), abaixo classificado:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Unidade: 02.05. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)
15.451.0038.1.051.0000	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial são os da fonte prevista no Inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), abaixo classificados:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Unidade: 02.05. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)
15.452.0031.1.013.0000	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)
15.452.0031.1.014.0000	CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DO CRUZEIRO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)
16.482.0021.1.015.0000	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIAR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª Legislatura - 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)
16.482.0030.1.016.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00

Art. 3º - Por esta Lei as dotações autorizadas no art. 1º ficam incorporadas ao Plano Plurianual vigente, podendo receber suplementações até o limite autorizado na LOA do exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 / novembro de 2017.


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 442/2017 que ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 260.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 17 de novembro de 2017.

Cedro, 17 de novembro de 2017.



Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração